



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 090-2023**, de autoria do Vereador Josemir Silva, que “Institui a Semana de prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), bem como a obrigatoriedade de advertência dos riscos selecionados ao consumo de bebidas alcoólicas durante a gravidez, no âmbito do município de Parauapebas, e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 11 de agosto de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023